



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL PEN

INDICAÇÃO

IND 6628 /2012

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PEN)

LIDO
Em. 14 / 08 / 12
DANS 12070
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça pública na QR - 614 Região Administrativa de Samambaia Norte – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de Praça pública na QR - 614 Região Administrativa de Samambaia Norte – RA XII.

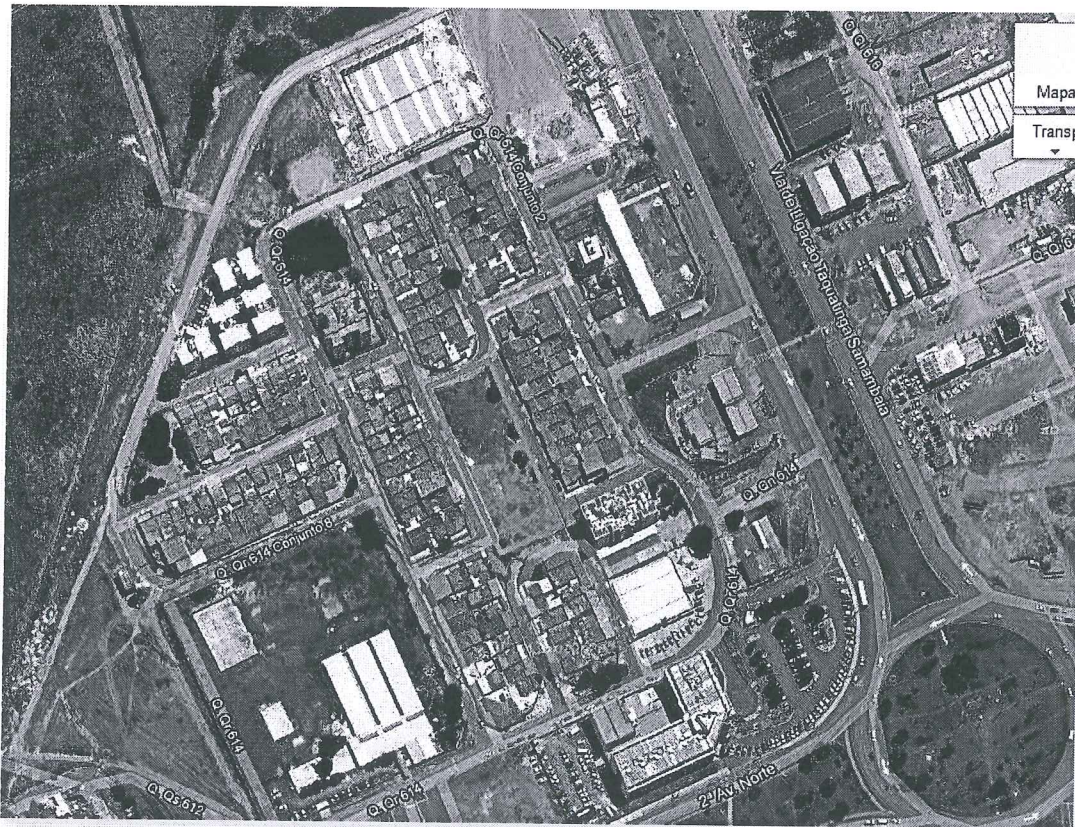
JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 6628 /2012

Folha Nº 03 - 40

A presente proposição visa a atender reivindicação da comunidade de Samambaia Norte, que não tem muitas opções para lazer. Reclamam que já existe um local específico para a realização da referida obra.



Fotos do local QR 614 Samambaia

Sector Protocolo Legislativo
SEM EFETIVO

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO 13/08/2012
39602



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**


Em uma definição bastante ampla, praça é qualquer espaço público urbano livre de edificações e que propicie convivência e/ou recreação para seus usuários. Normalmente, a apreensão do sentido de "praça" varia de população para população, de acordo com a cultura de cada lugar. Em geral, este tipo de espaço está associado à ideia de haver prioridade ao pedestre e não acessibilidade de veículos, mas esta não é uma regra.

No entanto, a ideia de praça normalmente está associada à presença de ajardinamento, sendo os espaços conhecidos por largos correspondentes à ideia que se tem é de um local bonito e aconchegante para os frequentadores, não é o caso apresentado na foto tirada pela assessoria do nosso gabinete em atendimento as reivindicações da comunidade local.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012.


Dr. Michel
Deputado Distrital - PEN

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6628 / 2012
Folha Nº 02 - 




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 15/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6628/2012
Folha Nº 03 - f